PARECER Nº 494/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 381/2011

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da nobre Vereadora Edir Sales, que dispõe sobre a criação do Distrito de Teotônio Vilela no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Na justificativa ao PL, a nobre proponente afirma que o objetivo do PL "é atender os munícipes que residem, frequentam ou de alguma forma participaram da implantação e consolidação do Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, localizado atualmente em Sapopemba, e que hoje assumiu as características de um verdadeiro Distrito". Além disso, afirma que Teotônio Vilela é um bairro atualmente reconhecido por todos e que possui cerca de 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade.

Em Maio de 2015, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente encaminhou pedido de informações ao Executivo, o qual posicionou-se pelo veto total ao Projeto.

Após a manifestação do Executivo, a Digníssima Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer Contrário ao PL.

No âmbito de análise desta Comissão de Administração Pública, consignamos parecer Favorável ao PL.

Sala da Comissão de Administração Pública, 17 de maio de 2017.

Toninho Paiva - (PR) - Presidente

Gilson Barreto - (PSDB) - Vice-Presidente

Antonio Donato - (PT) - Relator

Alfredinho - (PT)

André Santos - (PRB)

Fernando Holiday - (Democratas)

Quito Formiga - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/05/2017, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.